

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4938, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 4BF7BC498F
PORTARIA-CGJ - 49382023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **DELVAN TAVARES OLIVEIRA**, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 053447, para responder cumulativamente pela **2ª Vara da Fazenda Pública da mesma Comarca**, durante as férias da Juíza de Direito ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ, no período de **23/10/2023 a 01/11/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 20 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/10/2023 13:26 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)